



Projeto de Lei Nº 047/2023

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 047/2023, oriundo do Vereador Rodrigo José Galvão Didier.

Dispõe sobre a denominação de Rua.

ARTIGO 1.º – Fica denominada de Rua José Lacy de Freitas, a 1ª Travessa Jurandir de Brito – ao lado Panificadora Sanharó.

ARTIGO 2.º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sanharó, 07 de dezembro de 2023.

Rodrigo José Galvão Didier
Presidente